



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 736/2018

Dispõe sobre sanções administrativas à empresa Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Decisão do Processo Administrativo de Inadimplência n° 002/2018;
Considerando o disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º **Aplicar** à empresa ***Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda***, CNPJ n° 11.101.480/0001-01, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, n° 55, Cidade Industrial, no município de Curitiba, Estado do Paraná, cumulativamente as sanções administrativas de:

I – multa nos termos do inciso II, art. 87 da Lei Federal n° 8.666, de 1993, sendo fixada em 10% (dez por cento) do valor do saldo não cumprido da Ata de Registro de Preços;

II – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do inciso III, art. 87, da Lei Federal n° 8.666, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de novembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral